



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
26/09/2023 11:53:55	09/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FF CONSULTORIA CONTABIL E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

Nome Fantasia

FF CONSULTORES

Email

contatoffconsultores@gmail.com

CPF/CNPJ

38.381.602/0001-09

Inscrição Municipal

1263475

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99918-9191

Endereço

Avenida Hermes Fontes, 2064 LOJA 17 ANDAR 2, Luzia - CEP: 49045-760 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALESSANDRO VIEIRA

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99191-4937

E-mail

sen.alessandrovieira@senado.leg.br

Endereço

Rua Frei Paulo, 444, Suíssa - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1719 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ESTUDO DE IMPACTO DA REDUÇÃO DO FPM E REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS SERGIPANOS.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
11.500,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	11.500,00	11.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 26/09/2023 11:53:56

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.